Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Edital Regular de Seleção 2023- Mestrado e Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais comunica a **5ª RETIFICAÇÃO** do Edital Regular de Seleção 2023 – Mestrado e Doutorado.

Onde se lê:

ANEXO IV – Ficha de pontuação do currículo Doutorado

ITENS: A – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ÚLTIMOS 5 ANOS – A PARTIR DE 2018) – (0 até 40 pontos)

1. Trabalhos publicados: a) Artigos em periódicos - Qualis A1: 30 pts/artigo, Qualis A2: 25 pts/artigo, Qualis B1: 20 pts/artigo, Qualis B2: 15 pts/artigo

Leia-se:
ANEXO IV – Ficha de pontuação do currículo Doutorado

ITENS: A – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ÚLTIMOS 5 ANOS – A PARTIR DE 2018) – (0 até 40 pontos)

1. Trabalhos publicados: a) Artigos em periódicos - Qualis A1: 30 pts/artigo, Qualis A2, A3 e A4: 25 pts/artigo, Qualis B1: 20 pts/artigo, Qualis B2: 15 pts/artigo

Onde se lê:

ANEXO III – Ficha de pontuação do currículo Mestrado

ITENS: II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (a partir de 2017) – (0 até 30 pontos)

2 – Trabalhos Publicados

d) Artigos publicados/aceitos em periódicos: Qualis A1 = 30 pts; Qualis A2 = 25 pts; Qualis B1 = 20 pts; Qualis B2 = 15 pts; Qualis B3 = 10 pts (máximo 1 artigo)

Leia-se:
ANEXO III – Ficha de pontuação do currículo Mestrado

ITENS: II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (a partir de 2018) – (0 até 30 pontos)

2 – Trabalhos Publicados

d) Artigos publicados/aceitos em periódicos: Qualis A1 = 30 pts, Qualis A2, A3 e A4 = 25 pts; Qualis B1 = 20 pts; Qualis B2 = 15 pts; Qualis B3 = 10 pts (máximo 1 artigo)

Onde se lê:
5.1.1 Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório.
e) Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, anexar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação e outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada e do candidato. A classificação dos artigos será orientada pelo Qualis CAPES Periódicos vigente à época da seleção

(https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf), considerando os estratos para a área de Enfermagem. Periódicos sem classificação no Qualis CAPES serão avaliados segundo o fator de impacto nas bases indexadoras Scopus, Web of Science e CUIDEN, considerando os parâmetros definidos nos Documentos de área da Enfermagem/CAPES.

i) Os comprovantes de atuação profissional devem estar em conformidade com as normas da legislação trabalhista brasileira (Carteira de trabalho; contrato de trabalho e outras declarações emitidas por empregador com as devidas informações quanto a cargo e tempo de trabalho)

k) Declaração de participação em grupo de pesquisa devem conter a devida menção sobre o tempo de participação emitida pelo coordenador do grupo juntamente com cópia do comprovante do Diretório do Grupo de Pesquisas do CNPq, com data de validade até 12 meses.

Leia-sê:
5.1.1 Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

e) Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, anexar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação e outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada e do candidato. A classificação dos artigos será orientada pelo Qualis CAPES Periódicos vigente à época da seleção (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf), considerando os estratos para a área de Enfermagem. Periódicos sem classificação no Qualis CAPES serão avaliados segundo o fator de impacto nas bases indexadoras Scopus, Web of Science e CUIDEN, considerando os parâmetros definidos nos Documentos de área da Enfermagem/CAPES. A pontuação não será computada, no caso de erro de classificação pelo candidato.

i) Os comprovantes de atuação profissional devem estar em conformidade com as normas da legislação trabalhista brasileira [Carteira de trabalho; contrato de trabalho e outras declarações emitidas por empregador com as devidas especificações do cargo (chefias, coordenação e afins) e tempo de trabalho].

k) Declaração de participação em grupo de pesquisa devem conter a devida menção sobre o tempo de participação emitida pelo coordenador do grupo juntamente com cópia do comprovante do Diretório do Grupo de Pesquisas do CNPq, com data de validade até 12 meses. Declarações e certificados não datados e sem assinatura não serão contabilizados.

Onde se Lê:
5.1.3 Terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em duas avaliações: (i) análise do pré-projeto de pesquisa (50 pontos) e (ii) arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa (50 pontos). O candidato que receber nota inferior a 60 pontos nesta etapa será reprovado. Esta etapa ocorrerá no **período de 20 a 22 de dezembro de 2022**. A arguição será realizada por professores da Banca Examinadora em sessão fechada e ocorrerá presencialmente na Escola de Enfermagem da UFMG, situada na Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia, Campus Saúde. As informações de acesso, data e horários serão divulgados no dia **19 de dezembro de 2022** no site do programa. A sessão será gravada.

Leia-se

5.1.3 Terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em duas avaliações: (i) análise do pré-projeto de pesquisa (50 pontos) e (ii) arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa (50 pontos). O candidato que receber nota inferior a 60 pontos nesta etapa será reprovado. Esta etapa ocorrerá no **período de 20 a 22 de dezembro de 2022**. A arguição será realizada por professores da Banca Examinadora em sessão fechada e ocorrerá presencialmente na Escola de Enfermagem da UFMG, situada na Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia, Campus Saúde. As informações de acesso, data e horários serão divulgados no dia **19 de dezembro de 2022** no site do programa. O candidato poderá solicitar a arguição por videoconferência desde que solicitado no ato da inscrição, mediante justificativa a ser analisada e aprovada pela Banca Examinadora. O link será enviado para o email individual do candidato, sendo ele responsável por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e/ou a conexão necessária com a Plataforma virtual RNP. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão, que caso ocorram no dia e no horário da arguição oral do candidato, o candidato será desclassificado. A sessão será gravada.

Onde se Lê:

5.4.1 **Primeira Etapa,** de caráter eliminatório e classificatório.

e) Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, anexar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação e outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada e do candidato. A classificação dos artigos será orientada pelo Qualis CAPES Periódicos vigente à época da seleção (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf), considerando os estratos para a área de Enfermagem. Periódicos sem classificação no Qualis CAPES serão avaliados segundo o fator de impacto nas bases indexadoras Scopus, Web of Science e CUIDEN, considerando os parâmetros definidos nos Documentos de área da Enfermagem/CAPES.

i) Os comprovantes de atuação profissional devem estar em conformidade com as normas da legislação trabalhista brasileira (Carteira de trabalho; contrato de trabalho e outras declarações emitidas por empregador com as devidas informações quanto a cargo e tempo de trabalho);

k) Declaração de participação em grupo de pesquisa devem conter a devida menção sobre o tempo de participação emitida pelo coordenador do grupo juntamente com cópia do comprovante do Diretório do Grupo de Pesquisas do CNPq, com data de validade até 12 meses.

Leia-se:

5.4.1 **Primeira Etapa,** de caráter eliminatório e classificatório.

e) Para comprovação de artigos, capítulos, livros e resumos, anexar cópia da capa, sumário, ficha catalográfica, primeira página da publicação e outras informações que permitam a correta identificação da produção mencionada e do candidato. A classificação dos artigos será orientada pelo Qualis CAPES Periódicos vigente à época da seleção (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf), considerando os estratos para a área de Enfermagem. Periódicos sem classificação no Qualis CAPES serão avaliados segundo o fator de impacto nas bases indexadoras Scopus, Web of Science e CUIDEN, considerando os parâmetros definidos nos Documentos de área da Enfermagem/CAPES. A pontuação não será computada, no caso de erro de classificação pelo candidato.

i) Os comprovantes de atuação profissional devem estar em conformidade com as normas da legislação trabalhista brasileira [Carteira de trabalho; contrato de trabalho e outras declarações emitidas por empregador com as devidas especificações do cargo (chefias, coordenação e afins) e tempo de trabalho].

k) Declaração de participação em grupo de pesquisa devem conter a devida menção sobre o tempo de participação emitida pelo coordenador do grupo juntamente com cópia do comprovante do Diretório do Grupo de Pesquisas do CNPq, com data de validade até 12 meses. Declarações e certificados não datados e sem assinatura não serão contabilizados.

Onde se lê:

5.2.2 **Segunda Etapa,** de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em duas avaliações: (i) análise do projeto de pesquisa (50 pontos) e (ii) arguição oral sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse, com base no *Currículo Lattes* (50 pontos). Para ser aprovado, nesta etapa, o candidato deverá alcançar somatório igual ou superior a 70 pontos. Esta etapa ocorrerá no **período de 06 a 09 de março de 2023.** A arguição será realizada por professores da Banca Examinadora em sessão fechada e ocorrerá presencialmente na Escola de Enfermagem da UFMG, situada na Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia. As informações de acesso, data e horários serão divulgados no dia **03 de março de 2023** no site do programa. A sessão será gravada. O candidato que receber nota inferior a 70 pontos nesta etapa será reprovado.

Leia-se:

5.2.2 **Segunda Etapa,** de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em duas avaliações: (i) análise do projeto de pesquisa (50 pontos) e (ii) arguição oral sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse, com base no *Currículo Lattes* (50 pontos). Para ser aprovado, nesta etapa, o candidato deverá alcançar somatório igual ou superior a 70 pontos. Esta etapa ocorrerá no **período de 06 a 09 de março de 2023.** A arguição será realizada por professores da Banca Examinadora em sessão fechada e ocorrerá presencialmente na Escola de Enfermagem da UFMG, situada na Av. Alfredo Balena, 190, Santa Efigênia. As informações de acesso, data e horários serão divulgados no dia **03 de março de 2023** no site do programa. O candidato poderá solicitar a arguição por videoconferência desde que solicitado no ato da inscrição, mediante justificativa a ser analisada e aprovada pela Banca Examinadora. O link será enviado para o email individual do candidato, sendo ele responsável por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e/ou a conexão necessária com a Plataforma virtual RNP. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão, que caso ocorram no dia e no horário da arguição oral do candidato, o candidato será desclassificado. A sessão será gravada. O candidato que receber nota inferior a 70 pontos nesta etapa será reprovado.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023. Profª. Kleyde Ventura de Souza, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.